



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 4065, de 22 de março de 2023.

“Dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial dos vencimentos do quadro do magistério público municipal da educação básica ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e embasado na lei federal de nº 11.738/2008, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação, via de antecipação salarial, da remuneração do quadro do magistério público municipal da educação básica, constante da Lei Municipal n.º 1818/2000 (*adequação apenas dos cargos abaixo constantes destes grupos*), ao piso salarial profissional nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738, de 16/7/2008.

Art. 2º A partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano em curso, fica definido da forma abaixo o vencimento base dos cargos do magistério municipal, inclusive dos contratados por tempo determinado:

**ANEXO IV
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO – FME
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
QUADRO SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
REF.: JANEIRO/2023**

GRUPO C

N.º VAGAS	CARGO	VALOR - R\$
032	ASSISTENTE DE ENSINO III aulas	20 hs. 2.210,28
	aulas	30 hs. 3.315,42

	(Formação em ensino médio técnico em magistério) aulas	40 hs.	4.420,55
--	--	--------	----------



GRUPO D

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
	Não há cargos suplementares neste grupo	2.210,28

GRUPO E

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
	Não há cargos suplementares neste grupo	2.210,28

ANEXO V
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO – FME
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
QUADRO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
REF.: JANEIRO/2023

GRUPO C

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
300	PROFESSOR PD-1 20 hs. aulas (Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena) 30 hs. aulas 40 hs. aulas	2.210,28 3.315,42 4.420,55
020	PROFESSOR PD-1 (c/ lotação Distr. Sto. Ant. Rio Verde e Região) 20 hs. aulas (Nível superior em curso de licenciatura de graduação plena) 30 hs. aulas (c/ lotação Distrito Santo Antônio do Rio Verde e região) 40 hs. aulas	2.210,28 3.315,42 4.420,55
004	PROFESSOR DE BANDA MUSICAL PD-1 20 hs. aulas (Formação de nível superior de licenciatura em Música, 30 hs. aulas c/ diploma de conclusão de graduação reconhecido pelo MEC) 40 hs. aulas	2.210,28 3.315,42 4.420,55
320	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 20 hs. aulas (Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou 30 hs. aulas	2.210,28 3.315,42

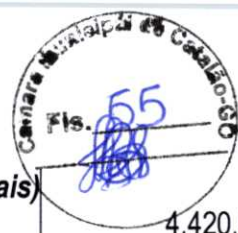


	Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação 40 hs. aulas Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC)		4.420,55
026	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 20 hs. aulas (c/ lotação Distr. de Sto. Ant. Rio Verde e Região) 30 hs aulas (Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou 40 hs. aulas		2.210,28 3.315,42 4.420,55
	Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC)		
020	PROFESSOR PEDAGOGO PD-1 20 hs. aulas (c/ lotação Distr. de Pires Belo) 30 hs aulas (Formação Plena em Pedagogia, Normal Superior e/ou 40 hs. aulas		2.210,28 3.315,42 4.420,55
	Complementação Pedagógica com Habilitação para Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC)		

024	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PD-1 20 hs. aulas (Formação de nível superior de licenciatura plena em 30 hs. aulas Educação Física c/ diploma de conclusão de graduação 40 hs. aulas reconhecido pelo MEC)		2.210,28 3.315,42 4.420,55
002	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA PD-1 20 hs. aulas (c/ lotação Distr. de Sto. Ant. Rio Verde e Região) 30 hs aulas (Formação de nível superior de licenciatura plena em 40 hs. aulas Educação Física c/ diploma de conclusão de graduação reconhecido pelo MEC)		2.210,28 3.315,42 4.420,55

GRUPO D

N.ºVAGAS	CARGO	VALOR - R\$
060	PROFESSOR PD-2 20 hs. aulas	2.210,28
	30 hs. aulas	3.315,42



	(Formação em curso de magistério mais estudos adicionais) 40 hs. aulas	4.420,55
--	---	----------

GRUPO E

N.º VAGAS	CARGO	VALOR - R\$
030	PROFESSOR PD-3 20 hs.	2.210,28
	aulas	3.315,42
	30 hs. aulas	4.420,55
	(Formação em nível superior de licenciatura curta) 40 hs. aulas	

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME		
CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Pedagogo (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	40 horas semanais	R\$ 4.420,55
Professor Pedagogo (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	30 horas semanais	R\$ 3.315,42
Professor Pedagogo (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e região dos Martírios).	40 horas semanais	R\$ 4.420,55
Professor Pedagogo (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde).	30 horas semanais	R\$ 3.315,42
Professor Educação Física (Unidades da Rede Municipal de Ensino/Catalão).	40 horas semanais	R\$ 4.420,55
Professor Educação Física (Unidades da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde).	30 horas semanais	R\$ 3.315,42

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo/retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal